



P O R T A R I A N º 198/2023

De 20 de Abril de 2023

**CONTRATA PSICOPEDAGOGO
INSTITUCIONAL APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 2º lugar e reclassificado em 5º lugar por requerimento solicitando ir para o final da fila, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital 064/2021, de 05 de Agosto de 2021, e Homologado pelo Edital 076/2021 de 30 de Agosto de 2021, **EDINEIDE ISLAINE GEHRES LANDSKRON** para exercer a função de **PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL** nos termos da Lei Municipal 1992/2021 de 03 de Agosto de 2021, e Lei Municipal 2045/2022 de 22 de Março de 2022, percebendo o valor mensal de **R\$ 4.708,18** (Quatro mil e setecentos e oito reais e dezoito centavos), carga horária de **40 horas**, pelo prazo remanescente ao Contrato 019/2021, ou seja até 12 de Setembro de 2023, com possibilidade de alongamento mediante caso prorrogação de Lei Municipal autorizativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Abril de 2023.




EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 20/04/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9